



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretarias Municipais

Responsável pela solicitação: Sidinei Simplício da Silva

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Objeto da solicitação: Registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum, diesel s10 e arla 32) destinados atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Classificação dos Bens/Serviços

Comum Especial

Justificativa:

Quanto ao Objeto

Serviço não contínuo

Serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra

Material de Consumo

Material Permanente/Equipamento

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de combustíveis automotivos, para abastecimento da frota oficial de veículos e máquinas do Município de Desterro do Melo/MG, utilizados por diversas secretarias municipais.

3.2. A aquisição é fundamental para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, como transporte escolar, transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio (TFD), coleta de resíduos sólidos, manutenção de estradas vicinais e deslocamentos administrativos.

3.3. A necessidade da contratação decorre do consumo contínuo e regular de combustíveis pelas secretarias municipais, cujas atividades dependem de veículos leves, médios, pesados e máquinas para prestação de serviços à população. A frota é composta por ambulâncias, ônibus escolares, caminhões, tratores, retroscavadeiras, veículos administrativos e outros.

3.4. Além disso, o uso do reagente ARLA 32 é indispensável para o funcionamento correto e ambientalmente adequado dos veículos a diesel equipados com sistema de Redução Catalítica Seletiva (SCR), conforme exigências ambientais e normas técnicas.

2.5. A ausência de fornecimento de combustíveis comprometeria gravemente a prestação de serviços públicos essenciais, com prejuízos à população, especialmente nas áreas de saúde, educação e infraestrutura rural.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 4.304.480,00 (quatro milhões, trezentos e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), sendo a contratação das prestações de serviços elencadas no item 1.1 do Termo de Referência.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

5.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

5.3. Os itens deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

5.4. Deverá a empresa possuir certificado de autorização de posto revendedor emitido pela ANP, bem como, atestado de vistoria emitido pelo corpo de Bombeiros, ambos com datas vigentes.

5.5. A empresa deverá apresentar ainda documento de qualidade do combustível emitido pelo distribuidor de combustíveis automotores, o qual deve conter, no mínimo, os resultados da análise de aspecto, cor visual, ponto de fulgor, massa específica e condutividade elétrica, conforme o Regulamento Técnico da Agência Nacional do Petróleo.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não será necessário.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação de combustíveis fósseis, como gasolina, óleo diesel S-10, diesel S500 e ARLA 32, pode gerar impactos ambientais relacionados à emissão de gases poluentes (CO₂, NO_x, material particulado), riscos de vazamentos durante o transporte, armazenamento inadequado e descarte incorreto de embalagens, especialmente do ARLA 32. Para mitigar tais impactos, a Administração exigirá que os produtos estejam em conformidade com as normas ambientais vigentes (ex.: ANP), que o fornecedor comprove alvará do corpo de bombeiros e adote boas práticas de segurança no transporte e abastecimento.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

() Local único

(X) Locais diversos: a ser definidos pela Administração de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

9. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado R\$ 4.304.480,00 (quatro milhões, trezentos e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.33/2021.

() Encaminha-se para o Departamento de Licitação e Compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

10. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

11. ANEXOS DO DFD

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Anexo II – Termo de Referência

Anexo III – Exigências de Habilitação

Anexo IV – Pesquisas de Preços

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Desterro do Melo/MG, 16 de junho de 2026.

Sidinei Simplício da Silva
Diretor Municipal de Operações
Fiscal de Contratos – Portaria nº 5863/2026
Responsável pela Solicitação